



Câmara Municipal de Tambaú

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

MOÇÃO DE APOIO Nº 1/2022

Considerado que há três projetos de lei que estão sendo processados de maneira conjunta na Câmara dos Deputados estabelecendo o piso salarial dos farmacêuticos, como o Projeto de Lei nº 1559 de 2021, o qual que "Dispõe sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico de autoria do Deputado André Abdon (PP/AP)."


Considerando que os projetos se encontram, em sua maioria, na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e figuram na agenda prioritária do Conselho Federal de Farmácia, com atenção redobrada pela Comissão Parlamentar, formada por farmacêuticos Conselheiros Federais de Farmácia, por dirigentes dos Conselhos Regionais de Farmácias e por integrantes dos plenários dos regionais.

Considerando por fim que como os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, os farmacêuticos também estiveram na linha de frente do combate à Covid-19 e apesar da vitória recente para instituir o piso salarial dos enfermeiros, que ainda pende de sanção do Presidente da República, Jair Bolsonaro, o piso salarial dos farmacêuticos ainda não foi aprovado.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio aos Projetos de Lei que estão em tramitação junto à Câmara dos Deputados Federais estabelecendo piso salarial para os farmacêuticos de nosso país.

Sala das Sessões "Érico Primo Uliana", 20 de junho de 2022.

APROVADO EM única discussão
Por Unanimidade de Votos
Sala das Sessões 20/06/22
RUBRICA DO PRESIDENTE


Emerson Fausto Donizetti de Souza
VEREADOR AUTOR

